PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/17

A Câmara Municipal de Salvador cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º - Para compor a Frente Parlamentar o presidente da Casa nomeará o presidente, vice-presidente e seus membros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A cada minuto duas pessoas se suicidam no mundo e aproximadamente três mil pessoas tiram a própria vida por dia, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Já a média diária no Brasil é de 25 mortes provocadas, ou seja, pouco mais de nove mil por ano.

A pesquisa da OMS ainda revela que para cada suicídio cometido, são registrados, no mínimo, vinte tentativas frustradas, e para cada tentativa frustrada, outras cinco pessoas estão planejando o suicídio e outras dezessete já pensaram ou pensam em se matar.

Os casos de suicídio na Bahia dobraram em dez anos, tendo um aumento de 104,2% de 2002 a 2012 e Salvador registra número quatro vezes maior.

É de notório conhecimento que a presença de uma doença psiquiátrica não é condição obrigatória para que o suicídio ocorra, mas na grande maioria dos casos, há algum transtorno psiquiátrico associado. Depressão, transtorno bipolar do humor e abuso de drogas psicoativas são exemplos importante do aumento de risco de suicídio e sua associação com transtornos psiquiátricos.

A Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, instituída pela Portaria nº 3088/11 e republicada em maio/2013, dispõe sobre a criação, ampliação e articulação

de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, a qual ainda não se encontra devidamente implantada deixando a população desassistida.

Diante do panorama atual da saúde mental no Município de Salvador e dos índices alarmantes de suicídio é que se propõe a criação da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio para que indicações e Projetos de Lei sejam criados em decorrência da demanda originada através das discussões desse tema de grande relevância.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

CEZAR LEITE